

devida ciência do Pastor e do Conselho da igreja, para que seja iniciado o processo de preparo, capacitação e envio de forma adequada e específica para cada caso promoverá:

- 4.1 Partilhamento, aconselhamento e encaminhamento do vocacionado, sobre sua chamada e possível ministério;
- 4.2 Mobilização da igreja em oração para que Deus chame os que devem servir além da igreja local (missões), bem como na parceria deste novo vocacionado;
- 4.3 Utilizar os diversos e possíveis meios para instruir, equipar e direcionar o vocacionado a fim de que tenha um preparo, acompanhamento e projeto definido de acordo com as especificidades de sua chamada;
- 4.4 Pesquisar a respeito do ministério e/ou campo alvo, bem como a possibilidade de caminhos de preparo e estudos/cursos;
- 4.5 Fazer planejamento juntamente com o vocacionado, pastor da igreja e conselho a respeito das etapas desse processo a decorrer;
- 4.6 Acompanhar o desenvolvimento do vocacionado em cada área de preparo e etapa definidos: Desenvolvimento Espiritual, Pessoal (social, familiar, relacional), Intelectual, Ministerial, Teológico, Transcultural (adequado para cada vocação); Prático.

5 RECRUTAMENTO MISSIONÁRIO

Além do direcionamento, acompanhamento e parceria com o novo vocacionado da igreja, pelo envolvimento e entendimento da área missionária, ocorre possibilidades de apoio e parceria com outros missionários que não da igreja local, que precisam ser tratados com:

- 5.1 Conhecimento e avaliação de missionários e seus campos e agências missionárias, a fim de estar ciente do ministério, necessidades e desenvolvimento;
- 5.2 Promover entrevista e contatos pessoais com missionários e agências;
- 5.3 Dar ciência ao Pastor e ao Conselho da Igreja, com a proposta do apoio e envolvimento da igreja nesses ministérios;
- 5.4 Promoção de intercessão e informação à igreja desses ministérios e promoção da possível parceria da igreja _____ com eles;
- 5.5 Com a devida aprovação do Conselho da igreja, promover então o envolvimento da igreja, com relatórios e contatos permanentes do GAM com os novos missionários apoiados;
- 5.6 Estabelecimento de critérios de convívio com estes missionários, comunicação, e o período de parceria;
- 5.7 Estabelecer dentro das possibilidades o comprometimento financeiro com esse campo;
- 5.8 Estabelecer documentação de apoio e sustento ao missionário, através de acordo de relacionamento e atribuições, recebimento de projeto de trabalho do missionário no campo para suporte.
- 5.9 Submeter a ciência e aprovação do Conselho da igreja, e à devida aprovação, promover culto de envio, com a participação da igreja, e comprometimento com o sustento ou parte dele.
- 5.10 Após o envio, o missionário deverá manter sempre em comunicação com o Depto de Missões e vice-versa, através de e-mail, telefone, correspondência e outros que surgirem; tanto para dar ciência do desenvolvimento, quando para facilidade no apoio e relacionamento na parceria.
- 5.11 O missionário deverá, oficialmente, enviar relatório a igreja e ao Depto. de Missões de__em ____meses;
- 5.12 Quando de retorno à base da missão, sua igreja local e sua cidade, o missionário deverá, visitar a igreja para manutenção do vínculo e relacionamento pessoal; bem como compartilhamento pessoal com a igreja e Depto de Missões, e quando for missionário da igreja local, deverá também desempenhar algumas